



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/84-CMC

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.984.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 015/84, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE ÀS CONTAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.983.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE":

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º

-

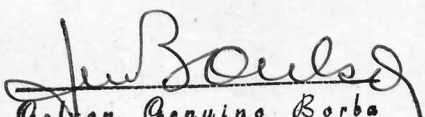
FICA APROVADO O PARECER PRÉVIO Nº 015/84, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, DAS CONTAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.983.

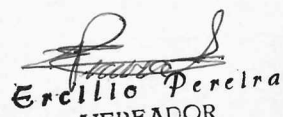
ARTIGO 2º

-

ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.984.


Gelton Genuino Borba
Presidente da Câmara Municipal
Cacoal - Ro.


Ercilio Pereira
VEREADOR
1º Secretário
P. D. S